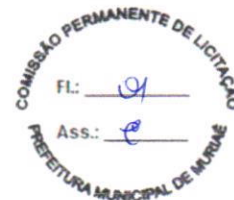




MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME – ABERTURA DE PROCESSO

Aos 23 (vinete e três) dias do mês de maio de 2024, procedemos a abertura deste volume nº 03, cujo processo licitatório é o de nº _____/2024, na modalidade pregão nº _____/2024, que se inicia com a folha nº 01.

Para constar, eu, Monica Fardocimo, MASP _____, subscrevo e assino.

Sem mais,

Atenciosamente,

ondutora
Setor de Licitação

Orientações:

- 1 - No novo volume, logo após a capa, incluir-se-á "TERMO DE ABERTURA DE VOLUME" devidamente numerado, obedecendo-se à sequência do volume anterior.
- 2 - Os volumes deverão ser numerados na capa do processo, com a seguinte inscrição: 1º volume, 2º volume etc.
- 3 - Caso haja abertura de demais volumes, estes, deverão ser indicados abaixo quando da abertura:

Volume	Data de Abertura	Assinatura
Nº 02		
Nº 03		
Nº 04		
Nº 05		
Nº 06		
Nº 07		
Nº 08		
Nº 09		
Nº 10		
Nº 11		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ 17.947.581/0001-76



AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

PROCESSO Nº 2563/03/05/2024

MODALIDADE P. Eletrônico Nº 95/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Processo Administrativo de Compras e Contratação

Exercício/Ano: 2024

Solicitação nº: 176/2024

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto da Licitação: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município.

Na presente data, AUTUEI os documentos abaixo devidamente assinados:

- 1) Termo de abertura de volume(s) nº(s) 01 e Autuação;
- 2) Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- 3) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- 4) Pesquisa de Preço e Mapa Comparativo de Preços;
- 5) Termo de Referência (TR)
- 6) Anexo I do TR - Análise de Risco;
- 7) Certidão de Cotação;
- 8) Termo de Existência de Dotação e Saldo Orçamentário;
- 9) Termo de Declaração de Impacto Orçamentário.

E, para constar, lavrei e subscrevo abaixo, o presente auto.

Protocolo de recebimento

DATA RECEBIMENTO: ___/___/___ ASS. SETOR DE LICITAÇÃO: _____



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação do Requiritante

Unidade Administrativa Requiritante: Prefeitura Municipal de Muriaé

Responsável: Erica Moreira Dutra

Cargo/Função: Ass. Planej. Ações Saúde

Matrícula: 003.924.004

E-mail e telefone: (32) 3696-3337
compras.saude@muriae.mg.gov.br

2. Necessidade:

contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas

3. Justificativa da necessidade: A Administração Municipal como um todo tem por objetivo otimizar e melhor integrar os processos administrativos da gestão pública, visando a modernização, qualificação dos departamentos, setores e secretarias por meio da implementação de uma Solução eficiente e objetiva, facilitando os processos de administração envolvidos nas atividades relacionadas às Fontes de Preços exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado, possibilitando um gerenciamento dos preços mediante ferramentas informatizadas robustas que ofereça condição adequada ao tratamento das demandas internas do setor de compras, visando a modernização e eliminando processos manuais e retrabalhos, permitindo informações tempestivas, confiáveis e úteis ao gestor e servidores da Administração Municipal;

4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):
Tendo em vista a inexistência de Plano Anual de Contratação, esta contratação não foi prevista no referido Plano. Contudo, a contratação aqui requerida resta necessária.

5. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: 01 de julho de 2024.

6. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: Tamara Idalice de Souza Braga, Aparecida Rodrigues, José Francisco Fintelman, Jose Lourenço Camillo Junior e Alexandre Martins de Oliveira.

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Muriaé, 24 de maio de 2024



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD